

CONTRA O “SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO”

Diego Marques Pereira dos Anjos¹

Introdução

Entre fins do século XIX e início do século XX, toma forma uma tendência dentro do movimento operário denominada de Sindicalismo Revolucionário. Foi esta uma época de intensificação da luta de classes, sobretudo da luta do movimento operário pela conquista da redução da jornada de trabalho para 8 horas e de aumento dos salários. Esse ciclo de lutas proletárias que ao seu fim gerou transformações no próprio processo de valorização do capital (ganhando predominância a estratégia de extração de mais-valor relativo) teve que passar por cima das organizações reformistas que defendiam a negociação, os acordos de gabinete, a aplicação da lei, enfim, o controle sobre os trabalhadores, notadamente a socialdemocracia e seus métodos parlamentares, que foi atacada por novas organizações de caráter revolucionário que resgatavam a ação direta, a auto-organização e a necessidade de “transformação revolucionária” da sociedade capitalista. É nesse bojo das lutas operárias que surge a tendência do Sindicalismo Revolucionário como projeto de organização e transformação fortemente influenciado pelas ideias anarquistas. Passado um século desse intenso movimento, o Sindicalismo Revolucionário é resgatado como estratégia para fazer avançar a luta proletária e retirar a classe da condição de apatia em relação aos seus interesses históricos e mesmo imediatos. Mas os tempos são outros, e tendências que se formavam naquela época dentro das organizações dos trabalhadores, principalmente nos sindicatos, hoje estão consolidadas e incorporadas à ordem burguesa, demonstrando que vivemos sob um novo ciclo da luta de classes e que, como consequência, uma nova radicalização do proletariado deve surgir, agora atropelando as organizações que um dia surgiram do seu interior.

A história do movimento operário é encadeada por diferentes tipos de organizações de luta em defesa dos seus interesses; desde que espontaneamente o proletariado inglês começou a quebrar as máquinas que lhes pareciam a causa do

¹ Mestre em Sociologia pela Universidade de Brasília. Militante do Movimento Autogestionário.

aumento da exploração sob o regime capitalista, a reflexão demonstrou que até mesmo o ato de quebrar exige organização. Pelas próprias condições objetivas de organização das relações de produção capitalistas, a fonte da força organizativa da classe trabalhadora encontra-se nas unidades de produção, nos locais de trabalho, espaço onde aparece a relação social da exploração capitalista que se esfumaça na vida dos indivíduos isolados dominados pelo mercado e por relações sociais opressoras. Além da sabotagem e do boicote da produção, a greve é o mais primitivo e original instrumento dos trabalhadores na luta por suas reivindicações imediatas por melhores condições de trabalho (ambiente, jornada, valor do trabalho, direitos de organização, etc.).

O uso consciente desses instrumentos se aperfeiçoou quando aplicado pelas organizações surgidas da classe trabalhadora, organizações estas que têm uma história própria na medida em que diferentes tipos surgiram, tanto no período de ilegalidade das associações operárias, quanto nas épocas de legalização. Organizações de socorro mútuo, caixas de resistência, *trade-unions* inglesas, cooperativas, sindicatos, partidos políticos, conselhos operários, comandos de greve, de luta e de ocupação, etc. Também organizações exclusivamente políticas foram criadas para defender os interesses dos trabalhadores, e diversos exemplos simbolizam diferentes épocas tais como a Liga dos Comunistas, as fraternidades de Bakunin, a Associação Internacional dos Trabalhadores e diversos outros grupos políticos marxistas e anarquistas ao longo do século XX, e resistentes ainda hoje.

A questão fundamental é: a classe trabalhadora cria suas próprias organizações para superar o isolamento e a concorrência individual e enfrentar as instituições burguesas, materializadas no sistema de repressão (judiciário, policiais e militares) e de controle político (partidos, burocracia) nas mãos do Estado. As organizações dos trabalhadores manifestam tanto interesses imediatos, melhores condições de trabalho e maior salário, quanto interesses históricos, como é a superação da sociedade capitalista fundada sob a exploração do trabalho assalariado.

A evolução das organizações criadas pelo proletariado variou de acordo com a evolução da luta entre as classes fundamentais existentes na sociedade capitalista, daí que tendencialmente as organizações dos trabalhadores fundaram-se em princípios antagônicos às instituições burguesas (ruptura com a relação entre dirigentes e dirigidos,

autonomia em relação ao poder político, assembleísmo, controle social dos cargos executivos e fim dos cargos legislativos) ao invés de promover o controle sobre as pessoas, as organizações da classe trabalhadora tendem a desenvolver-se sobre o princípio da administração sobre as coisas como consequência da participação coletiva e, assim, a por fim à subordinação de classe. Embora diversos momentos históricos indiquem que o refluxo e dependência do proletariado combinado com a ascensão de outras classes como o campesinato ou elementos da burocracia setorial (políticos, intelectuais, militares) produzem tipos de organização autoritárias que passam a ter certa influência sobre o proletariado, tais como são as organizações socialdemocratas, bolcheviques, de tendência jacobinas, guerrilheiras e insurrecionalistas.

Seja em decorrência de sua posição objetiva nas relações de produção, sob uma brutal exploração, ou devido à luta política mais geral, novas formas de organização são produzidas pelos trabalhadores no embate com a classe capitalista e com o conjunto do aparato estatal, e assim pela primeira vez na história da humanidade a classe explorada forja suas próprias organizações, apresentando nos casos mais radicalizados um projeto de transformação social radical do conjunto da sociedade. Sendo a sociedade em que vive o proletariado uma sociedade estruturada e dirigida pela classe capitalista, é a esta classe que a dinâmica social mais geral obedece, por isso que enquanto a transformação social não surgir todo o desenvolvimento interno e ulterior da sociedade capitalista tem de reafirmar os interesses da reprodução e acumulação de capital.

Nossa última afirmação tem por objetivo levantar um enfoque sobre um certo tipo de organização surgida do proletariado, os sindicatos. Passado os diversos estágios do desenvolvimento do modo de produção capitalista, pode-se afirmar que a história da classe operária é uma história de derrotas frente a classe dos capitalistas, mesmo as organizações dos trabalhadores que expressavam os seus interesses mais imediatos, tais como as sociedades de socorro mútuo ou os sindicatos, foram derrotadas, abandonadas pelos trabalhadores ou recuperada pela classe dos capitalistas. A situação é mais grave no que diz respeito às organizações revolucionárias e seus membros, já que todos sucumbiram pela forte repressão. Uma das principais determinações para a derrota das organizações do proletariado é que o desenvolvimento do capitalismo obedece somente a uma lógica fundamental, a da extração de mais-valia e da acumulação de capital,

resultando daí que o conjunto das produções da sociedade (política, cultura, valores, hábitos e costumes) se altera para que a lei da acumulação capitalista se imponha, é por isso que num determinado momento as organizações dos trabalhadores eram ilegais, mas conforme a radicalização da luta do movimento operário colocava em cheque a reprodução do sistema concessões tiveram que ser feitas para que a lei do capital continuasse a se reproduzir. Mas junto às concessões veio a cooptação e a incorporação à lógica de funcionamento da ordem social dominante, o caso dos sindicatos é exemplar, tipo de organização que passa por diversos momentos, da total ilegalidade e brutal repressão até chegar a ser um dos sustentáculos da relação salarial dominante.

Sendo a ordem dominante a ordem da classe capitalista, as instituições e organizações hegemônicas são para reproduzir a ordem social existente, e são dominantes na medida em que expressam os interesses da classe social dominante. Contudo, a evolução do capitalismo se dá de forma tortuosa, imprevista e com crescente dificuldade de reprodução interna (seja pela tendência na queda da taxa de lucro ou devido a luta de classes), daí que a produção capitalista engendra tanto a tendência de sua destruição, na luta do proletariado revolucionário, quanto as contratendências à sua lógica autodestrutiva, renovando os mecanismos de regularização da acumulação do capital. O controle sobre a força de trabalho é uma ação inevitável de contratendência à queda da taxa de lucro, tanto no que diz respeito à disciplina da classe trabalhadora quanto no que se refere ao valor da mercadoria força de trabalho, controlando o excedente de trabalhadores disponível. Daí que controlar as organizações dos trabalhadores, que podem ser controladas, também se projeta como um interesse dos capitalistas. A integração em massa e universal dos sindicatos e a sua transformação em organização burocrática (fundada na relação entre dirigentes e dirigidos) representa uma das maiores vitórias da burguesia, pois hoje os sindicatos formam parte fundamental da lógica interna das relações de produção capitalistas e assim reforçam a conservação da ordem social dominante.

Tendo como ponto de partida a função conservadora dos sindicatos, faremos uma reflexão crítica e combativa à ideologia que fundamenta a organização dos trabalhadores através dos sindicatos tendo como objetivo transformar a sociedade capitalista, o que é chamado por sindicalismo revolucionário. Acreditamos ser necessário

o desenvolvimento da crítica à ideologia do sindicalismo revolucionário na medida em que grupos políticos resgatam essas ideias do passado tendo por objetivo “aplicá-las” acriticamente no interior das lutas sociais contemporâneas, o que é um grave equívoco na análise sobre o atual estágio da luta de classes a que estamos submetidos. Tendo por intenção contribuir para o debate teórico dentro do movimento revolucionário apresentamos aqui nossa reflexão.

Sindicatos

O que são os sindicatos? Por que surgem os sindicatos? A determinação fundamental para a existência dos sindicatos está na consolidação da sociedade capitalista, o sindicato é um tipo de organização exclusiva da sociedade capitalista; para o capital só existem mercadorias, tanto na forma de objetos quanto na forma de seres humanos, daí que sob a sociedade capitalista a existência física do proletariado somente está assegurada enquanto uma “coisa” destinada a satisfazer os interesses da classe dominante. Cada mercadoria tem como valor o tempo de trabalho social necessário para a sua produção: máquinas, matérias-primas, instalações, etc. são tão importantes para a produção de um pente, como o são a alimentação, moradia, vestimenta, transporte, etc. para a produção e reprodução do trabalhador, isto é, são gastos para contabilizar o valor contido na produção das mercadorias. Mas dentre todas as mercadorias somente uma pode alterar o valor exigido por seu uso, obviamente somente o trabalhador assalariado pode exigir que se pague mais pelo uso de sua força de trabalho.

O proletariado está submetido a outras condições sociais diferentes das classes exploradas do passado, enquanto que o escravo é propriedade perpétua do seu dono, o moderno produtor só é propriedade de outra pessoa durante as horas de trabalho empregado por um determinado capitalista, a existência física do proletariado só é garantida no conjunto da classe, os proletários isolados estão entregues à concorrência, lutam para vender a si próprios, para encontrar um dono temporário que lhes dê em troca um salário. Por ter a liberdade de escolher um dono temporário, o proletariado pertence a uma etapa superior do desenvolvimento da sociedade, não é como coisa que os trabalhadores são reconhecidos, mas sim como membros da sociedade civil (ENGELS, s/d) e como tal estão em pé de igualdade a qualquer outro

membro da sociedade civil para estabelecer uma relação de troca de mercadorias, trabalho por dinheiro, o equivalente geral de todas as mercadorias².

Os milhares de trabalhadores encontram-se diante de uns poucos capitalistas que controlam os diversos setores da produção e distribuição, e devido ao exército industrial de reserva a concorrência entre os capitalistas por força de trabalho não se iguala a do trabalhador em busca de trabalho, ao seu lado outros milhões têm de se curvar diante da força social concentrada de um único capitalista. O “contratante” paga um preço pelo valor da força de trabalho do “contratado”, o valor varia de acordo com as condições históricas para se reproduzir a força de trabalho (comer, moradia, etc.), geralmente se paga o menor valor, tendo em vista reduzir os gastos com capital variável e aumentar a extração de mais-valor. Desta forma, se a igualdade entre os membros da sociedade civil ocultava as distintas posições de classe (proprietários e não-proprietários) tal igualdade se desfaz imediatamente e se torna uma desigualdade explícita quando se forma a luta em torno da definição do valor da força de trabalho, o preço a ser pago pela jornada de trabalho.

O conflito surge em torno da definição do valor a ser pago pelo tempo de trabalho e logo se desdobra em torno do tempo de trabalho a ser gasto: 5 reais por hora de trabalho, e 8 horas de trabalho diário. A força de trabalho submetida à forma mercadoria é comprada e vendida no mercado de trabalho, que nada mais é que a criação de um depósito de seres humanos, mantidos pela classe capitalista tendo como objetivo assegurar o processo de valorização do capital através da constante extração de mais-valia, que é o tempo de trabalho não-pago mas produtor de mercadorias, já que em 1 hora de trabalho o trabalhador produz o necessário para que o capitalista possa pagar o valor correspondente ao salário, restando assim 7 horas da jornada que o trabalhador não recebe nada, ao contrário, é alienado em sua atividade e no produto final da atividade.

O núcleo do modo de produção capitalista está nas relações de trabalho, a posse dos meios de produção e das forças produtivas nas mãos capitalistas representa o controle sobre os despossuídos. O capital funda-se em tal separação para a partir de

² Igualado a todas as mercadorias e sem um dono específico a quem se libertar, a emancipação social do proletariado somente pode surgir com a abolição de todas as formas de propriedade privada e da divisão do trabalho.

então colocar em movimento as atividades produtoras. No decorrer do processo de produção um determinado tempo de trabalho não é pago, é sobre esse tempo de trabalho não-pago que se extrai mais-valor. A apropriação de um determinado tempo de trabalho é o núcleo do processo de valorização do capital, a abolição da extração de mais-valor representa a transformação radical da sociedade e, por outro lado, qualquer tentativa de intervir no processo de valorização do capital, quer seja ela diminuir ou aumentar o tempo roubado de trabalho, não passam de intervenções que conservam a ordem dominante.

A luta imediata dos trabalhadores é para aumentar o preço da força de trabalho e diminuir a jornada de trabalho, por isso que tal luta acontece dentro dos desdobramentos da lei de acumulação de capital, não subvertendo a lei da apropriação de tempo de trabalho não-pago. É dentro do processo de contestação do preço do trabalho que surgem os sindicatos, é daí que se afirma que os sindicatos são um produto da sociedade capitalista³. Segundo Karl Marx, enquanto vendedores de mercadorias tanto os trabalhadores quanto os capitalistas possuem o direito de aumentar ou rebaixar o preço do produto que está vendendo, assim, para a firmação de um contrato de trabalho é direito do capitalista querer aumentar o tempo de trabalho no *status* de comprador, da mesma forma como é de direito do trabalhador querer limitar a jornada de trabalho baseado mesmo em princípios racionais buscando economizar o uso do único patrimônio de que dispõe: “Quero gerir meu único patrimônio, a força de trabalho, como um administrador racional, parcimonioso, abstendo-me de qualquer desperdício tolo da mesma” (MARX, 1996, p. 348), não deixando que o capitalista consuma um *quantum* de trabalho equivalentes a 3 dias num único dia.

Segundo Marx, o cerne desse conflito representa uma antinomia entre direitos iguais e opostos colocando em combate a classe dos capitalistas contra a classe dos trabalhadores, sendo que a solução desse conflito somente se realiza pela força:

O capitalista afirma seu direito como comprador, quando procura prolongar o mais possível a jornada de trabalho e transformar onde for possível uma jornada de trabalho em duas. Por outro lado, a natureza

³Porém, mais que afirmar que os sindicatos são produzidos pela sociedade capitalista, faz-se necessário compreender que os sindicatos também reproduzem a sociedade capitalista.

específica da mercadoria vendida implica um limite de seu consumo pelo comprador, e o trabalhador afirma seu direito como vendedor quando quer limitar a jornada de trabalho a determinada grandeza normal. Ocorre aqui, portanto, uma antinomia, direito contra direito, ambos apoiados na lei do intercâmbio de mercadorias. Entre direitos iguais decide a força (MARX, 1996, p. 349).

Entretanto, a classe capitalista, que é somente a personificação do poder social do capital, já está organizada: primeiro, como poder de controle sobre os meios de produção, segundo, como detentora da estrutura do Estado. Para evitar o consumo desenfreado da mercadoria força de trabalho e para dispor de meios suficientes para a reprodução de seu único patrimônio, a classe dos trabalhadores desenvolveu um intenso processo de lutas ao longo do século XIX forjando suas organizações autônomas, apesar da forte repressão e ilegalidade. O surgimento dos sindicatos expressa a necessidade de organização da classe trabalhadora tendo como objetivo não permitir que a ganância capitalista desapropriar até a exaustão fatal o trabalho produtor de riquezas:

O valor da força de trabalho constitui a base racional e declarada dos sindicatos, cuja importância para a classe operária não se pode subestimar. Os sindicatos têm por fim impedir que o nível dos salários desça abaixo da soma paga tradicionalmente nos diversos ramos da indústria e que o preço da força de trabalho caia abaixo de seu valor (MARX & ENGELS apud DA SILVA, p. 4).

O companheiro José Santana da Silva esclarece que os posicionamentos de Marx sobre os sindicatos têm como fundamento a totalidade de sua teoria da sociedade capitalista em relação com os objetivos das organizações proletárias de transformar radicalmente a sociedade capitalista, daí que a função dos sindicatos dentro da lei da acumulação capitalista, ou dentro do movimento do capital, é impedir que os salários sejam constantemente rebaixados pelos empregadores, esta é a base lógica de todos os sindicatos, sua função econômica no interior da sociedade capitalista.

Mais oportuno ainda é o esclarecimento do companheiro José Santana da Silva sobre a questão da função política dos sindicatos, tendo ainda como fundamento a visão de Marx da relação entre a organização sindical e a necessidade do movimento proletário de provocar a revolução social. A tarefa do movimento operário revolucionário é a de construir a revolução social, daí que as organizações dos trabalhadores criadas dentro da sociedade capitalistas têm de estar submetidas a esse objetivo:

Além de sua função imediata de reação contra as dúbias manobras do capital, os sindicatos devem atuar como centros de organização da classe operária, com vistas à sua radical emancipação. Devem ajudar todo movimento social e político de igual tendência (MARX & ENGELS apud DA SILVA, p. 5).

Estas palavras foram escritas por Marx como resultado de uma resolução do Congresso da AIT em Genebra em 1866, e tinham como objetivo conscientizar a luta dos trabalhadores de que no passado os sindicatos se constituíram no processo de organização crescente do proletariado e que no presente (1866) ainda estão presos exclusivamente a uma “luta local e imediata contra o capital” mas que o futuro dos sindicatos consistia no combate ao “sistema de escravidão assalariada” atuando como centros de organização da classe trabalhadora e atuando no interesse da emancipação social.

Atualmente, a função econômica permanece inalterada, embora a atuação dos sindicatos sob a ofensiva neoliberal (expressão mais popular para a nova fase de acumulação capitalista denominada regime de acumulação integral) parece ser a de auxiliar a burguesia nas estratégias para desvalorizar o valor da força de trabalho, tal como exemplarmente ficou conhecido no Brasil como sindicalismo propositivo em que a cada ofensiva do capital cortando direitos, os sindicatos faziam uma nova proposta para incorporar os cortes, “minimizar as perdas” e ainda parecerem “combatentes” do salário justo. Por sua vez, a função política dos sindicatos, no sentido da luta pela emancipação do proletariado, desapareceu por completo na contemporaneidade do capital. Porque? Porque os sindicatos passaram a não somente a se restringir à luta localista e imediata, mas porque também passaram a reproduzir em seu interior o fundamento das relações políticas na sociedade capitalista, a relação entre dirigentes e dirigidos, *habitat* natural onde nasce e cresce a burocracia.

Diversos militantes e movimentos políticos começaram a questionar os fundamentos do sindicalismo em relação com a perspectiva de transformação revolucionária já nas primeiras décadas do século XX, para não sermos acusados de

estarmos reduzidos à perspectiva marxista de crítica aos sindicatos⁴ daremos destaque aqui à análise do anarquista inglês Guy Aldred.

Para Guy Aldred, escrevendo nos primeiros anos do século XX, os sindicatos possuem uma função econômica dentro das relações de produção capitalista e é essa função econômica que lhe acompanha ao longo de sua evolução, abandonando suas potencialidades políticas quando de sua legalização e institucionalização. Para Aldred, a figura fundamental do sindicalismo é a do dirigente sindical, “amigo da reforma e inimigo da revolução” (ALDRED, 2014, p. 236), principal defensor da tendência restritiva de organização por categoria profissional prejudicando os interesses do trabalho em sua totalidade, sem ao menos beneficiá-lo parcialmente. Também o dirigente sindical reproduz a crença de que o sindicalismo beneficia economicamente o trabalhador e que desta forma pode melhorar sua situação econômica e social sob o capitalismo. A apologia do trabalhador qualificado, a defesa estrita dos trabalhadores sindicalizados e a restrição ao trabalho dos aprendizes também fazem parte do universo de lutas dos sindicatos.

Para Aldred, a luta sindical inevitavelmente anda pelos caminhos da reforma social, pois é a própria estrutura organizativa dos sindicatos que reforça a unidade da sociedade capitalista. O fato do reconhecimento institucional dos sindicatos tem por consequência o apaziguamento dos processos de negociação, restringindo a participação do conjunto dos trabalhadores aos representantes sindicais. Daí que para Guy Aldred, os sindicatos encarnam em sua constituição o sistema representativo, fundamento da ordem burguesa de controle da classe dos trabalhadores e da sociedade como uma totalidade:

O sindicalismo encarna a ameaça do sistema representativo na sua constituição, certamente não menos que a máquina legislativa. Os seus dirigentes eleitos encerram greves e disputas dando o consentimento às condições de compromisso oferecidas pelos Ministros do Trabalho capitalistas e Presidentes das Juntas de Comércio. Pretender que tais termos de acordo são antagônicos aos interesses capitalistas é estar perturbado por um espantalho. Por outra parte, para o que o dirigente grevista se esforça geralmente? Para conseguir que seja reconhecida a sua autoridade. Este é o primeiro passo para a sua posição de poder. Pretende-se que, quanto maior seja o apoio dado ao dirigente operário,

⁴ Sobre tudo os militantes que surgiram com a tendência do Comunismo de Conselhos, ver: Os comunistas conselhistas e o anarquismo: a crítica ao anarco-sindicalismo no contexto da guerra civil espanhola (MAIA, 2010).

maior será a concessão que ele poderia arrancar à classe capitalista. Esquece-se que, quanto maior seja a confiança posta nele, mais eficazmente ele pode trair essa confiança. Consequentemente, a sua liderança grevista “oficial” sempre está entusiasmada sinceramente dentro da variedade do “lento e seguro”. Ele apela é para a cautela e isso significa permissão para fazer a negociação sem estar submetido à crítica. A crítica é considerada uma ameaça para a sua autoridade. Esta certamente reduz o seu valor de troca (ALDRED, 2014, p. 243/4).

Para encerrarmos, afirmamos que a luta sindical encerra uma unidade com a ordem capitalista, tanto no que diz respeito à questão de que os sindicatos reproduzem o movimento de acumulação do capital como fundamento de sua luta, ou melhor, de “suas épocas de luta pela data-base”, e também porque reproduz em sua organização interna as formas políticas de controle existentes na sociedade capitalista, notadamente a representação política e a separação entre dirigentes e dirigidos. *É por isso que não existem desvios burocráticos, ou “direção traidora”, dentro deste ou daquele sindicato, e sim que a organização sindical se baseia no controle da burocracia sindical sobre as lutas dos trabalhadores.* Desta forma, os sindicatos reproduzem o capitalismo e por isso são resgatados e incorporados pela classe capitalista à sua ordem social, daí que no interior da classe trabalhadora, tem-se já um século de luta contestatória aos sindicatos por parte das organizações e indivíduos revolucionários, e na prática os sindicatos foram abandonados pelas massas trabalhadoras que um dia lhe deram vida. Se hoje os sindicatos possuem o *status* institucional que desfrutam de forma alguma é devido à participação dos trabalhadores. *A evolução da luta de classes tornou essa forma de organização uma peça de museu na história do movimento operário, tal como as sociedades de apoio mútuo, as caixas de resistências, os partidos políticos, etc.* Embora, para a classe capitalista, a funcionalidade dos sindicatos garante o seu ingresso nas reuniões ministeriais, nas decisões do planejamento orçamentário, nas disputas por voto no parlamento, etc.

Ideias força do Sindicalismo Revolucionário

A principal influência do sindicalismo revolucionário é a intervenção dos anarquistas europeus dentro do movimento operário desde a década de 1860. Muitas das ideias presentes no anarquismo revolucionário (ou coletivista) que se consolidam nos fins da década de 1860, notadamente entre os anos de existência da AIT, serão resgatadas na

virada do século XIX para o XX, ideias como a de ação direta, greve geral, antiparlamentarismo serão divulgadas dentro das Federações Sindicais que vão se formando como resultado da mobilização da classe operária. O sindicalismo revolucionário será uma tendência dentro do movimento operário, se forma tanto pela intensificação das lutas dos sindicatos, mas também por uma nova fase dentro das ideias anarquistas, ou seja, para a consolidação do Sindicalismo Revolucionário foi necessário tanto a intervenção organizada dos indivíduos e organizações anarquistas quanto a adesão de parcelas dos trabalhadores às estratégias defendidas pela minoria dos sindicatos, levando em consideração a quantidade geral destes.

Com a derrota da Comuna de Paris seguiu-se um intenso processo de repressão e criminalização das organizações dos trabalhadores em diversos países da Europa. Muitos dos indivíduos que sobreviveram, tiveram de migrar para as Américas e outros continentes e ainda outros cederam à vitória burguesa. Já as organizações dos trabalhadores que persistiram, aprofundaram suas políticas reformistas, o que anos antes era somente tendência, se consolidou com a vitória burguesa e de suas instituições sendo incorporados às nascentes repúblicas de fins do século XIX e início do XX. A tendência parlamentarista ganha força como resultado da forte repressão sobre os trabalhadores, fazendo surgir assim a socialdemocracia como primeira grande deformação do pensamento revolucionário, notadamente o de Karl Marx, mas também negando outras ideias revolucionárias, tais como as concepções anarquistas de fim da autoridade, fim do estado, auto-organização dos trabalhadores, espontaneidade das massas, greve geral, etc.

Bakunin é considerado o fundador do Sindicalismo Revolucionário, Gaston Leval (2007), mas na verdade, os anarquistas do período posterior à morte de Bakunin se apropriaram de partes do seu pensamento e o adaptaram às organizações sindicais. A tendência ganha corpo na década de 1890, experimentando a partir de então alguns períodos de explosão, para praticamente desaparecer com a derrota da Revolução Espanhola em 1939. Segundo Gaston Leval, os princípios do Sindicalismo Revolucionário são:

Luta operária independente de todo partido político, ação direta, reivindicações econômicas como elemento de atração e motor da luta

proletária, eliminação do capitalismo e do Estado – de todo Estado –, criação de uma sociedade sem classes pelas organizações operárias, internacionalismo e antimilitarismo (LEVAL, 2007, p. 22).

Quando do surgimento da tendência do Sindicalismo Revolucionário era forte o debate entre os anarquistas sobre organização. Ingressar em massa nos sindicatos foi a resposta dos indivíduos e grupos que se distanciavam das interpretações dominantes no meio anarquista da época: o anarco-individualismo, ideias anti-organizacionais, anarco-terroristas, que são, de certa forma, expressões do refluxo da classe operária e de suas organizações mais combativas.

Ao longo de todo esse período, diversos militantes, com maior ou menor intensidade, envolvidos com as ideias anarquistas, debaterão sobre a necessidade dos anarquistas ingressarem nos sindicatos: Pierre Monatte, Errico Malatesta, George Sorel, Rudolf Rocker, os plataformistas. Tal decisão consensual entre essas diferentes tradições do anarquismo pode ser resumida na seguinte tese defendida por Malatesta no Congresso Anarquista de Amsterdã em 1907:

É preciso que os anarquistas continuem ingressando nos sindicatos antes de mais nada para difundir o anarquismo entre os operários e depois, porque esta é a única forma de que chegue o dia – pelo qual todos esperamos – em que poderemos ter a nossa disposição grupos capazes de assumir o controle da produção (MALATESTA, 1981 p. 204).

Apropriando-se das práticas de luta defendidos pela tradição do anarquismo revolucionário e levando-os para os sindicatos, os anarquistas da virada do século XIX para o século XX tensionaram para a consolidação do chamado sindicalismo revolucionário, uma forma de intervenção junto à classe trabalhadora, uma estratégia para impulsionar a luta pela transformação revolucionária da sociedade capitalista. Entretanto, apesar do ingresso em massa, existiam posicionamentos divergentes sobre o significado dos sindicatos, iremos aqui apresentar as principais ideias força do sindicalismo revolucionário e ao mesmo tempo contestá-las como estratégia de luta revolucionária na perspectiva do proletariado.

Pierre Monatte e Errico Malatesta

É reflexo do ingresso em massa dos anarquistas nos sindicatos nos primeiros anos do século XX, o debate entre Pierre Monatte e Errico Malatesta durante o Congresso

Internacional Anarquista de Amsterdã no ano de 1907. O Congresso que reuniu anarquistas de diversos países da Europa deu como contribuição para a história do movimento operário uma reflexão sobre o significado dos sindicatos dentro do projeto de transformação social na perspectiva anarquista. Naquele momento, já se distinguiam dois posicionamentos sobre os sindicatos na perspectiva anarquista: de um lado, uma tendência que se expressou nas ideias do gráfico francês Pierre Monatte, para quem os sindicatos seriam germes das futuras sociedades emancipadas, e divergindo dessa interpretação o militante anarquista italiano Errico Malatesta que afirmava que os sindicatos eram organizações reformistas, mas que poderia se tornar um meio para atingir o objetivo final de construir a sociedade anarquista.

Nesses anos, a famosa Confederação Geral do Trabalho (CGT) francesa alcançava milhares de trabalhadores e se tornava o grande exemplo para os militantes do sindicalismo revolucionário. Rompendo com as tendências parlamentaristas, a CGT não admitia posicionamentos políticos e não mantinha vínculos com partidos políticos, a federação de sindicatos se tornou exemplo das práticas do sindicalismo revolucionário. Segundo Pierre Monatte, tendo como referência a CGT, é nessa organização que a relação intrínseca entre o sindicalismo e o anarquismo faz surgir e desenvolver as ideias fundamentais do sindicalismo revolucionário:

Seria preciso estar cego para não ver as semelhanças entre o anarquismo e o sindicalismo. Ambos tentam eliminar o capitalismo e o sistema salarial através de uma revolução social. O sindicalismo existe como a prova de um recrudescimento do movimento operário, e ele faz renascer no anarquismo uma consciência de suas origens entre os trabalhadores; por outro lado, não foram poucas as contribuições dos anarquistas no sentido de levar o movimento operário para o caminho da revolução e da popularização do conceito de ação direta. Assim o sindicalismo e o anarquismo se influenciaram mutuamente em benefício de ambos (MONATTE, 1981, p. 197).

O objetivo, qual seja, eliminar o capitalismo e o sistema salarial converge com os meios, a ação direta, daí que para Monatte é o sindicalismo revolucionário continuidade e evolução do anarquismo. Além dos objetivos e dos meios, a estrutura organizacional não-autoritária, autônoma e federativa construída pela CGT significaria que o “Sindicalismo se basta a si próprio” (MONATTE, 1981, p. 202) em seu estágio mais desenvolvido. Sintetizando seu posicionamento sobre o sindicalismo revolucionário, diz

Monatte que este é a “doutrina que vê no sindicato um órgão de transformação social e a greve geral como o meio de obtê-la” (MONATTE, *Ibidem*, p. 200).

Após a intervenção de Monatte no Congresso Anarquista de Amsterdã, Errico Malatesta levanta a crítica à sua defesa do Sindicalismo Revolucionário afirmando que esta é “uma ideia radicalmente falsa” e que precisa ser combatida. Segundo Malatesta é preciso diferenciar Sindicalismo de sindicatos, pois enquanto o primeiro é “uma doutrina, um sistema”, o segundo é um “fato real” que se origina do movimento operário.

Para Malatesta, é papel dos anarquistas difundir a propaganda revolucionária e o movimento operário é um campo propício a se tornar “ponto de contato entre anarquistas e as massas” (MALATESTA, 1981, p. 203). Para Malatesta, o movimento operário não é mais que um meio para alcançar o objetivo final tendo em vista o “conjunto das concepções anarquistas” (*Ibidem*, 204). Isto significa que a atuação dos anarquistas é para orientar e direcionar os sindicatos (expressão do movimento operário) para além de seus objetivos imediatos e reformistas de “melhoria das condições de trabalho do operário”.

É a partir da crítica ao reformismo sindical que Malatesta vai questionar a tese de Monatte de que os sindicatos são órgãos germinadores da sociedade emancipada. Segundo Malatesta os “sindicalistas, por outro lado, têm uma certa propensão para transformar os meios em fins e para considerar as partes como sendo o todo” (*Ibidem*, p. 204), formando-se assim uma nova doutrina, que ameaça inclusive o anarquismo, já que muitos anarquistas que entram nos sindicatos acabam por abandonar seus ideais mais gerais abandonando assim algumas das ideias forças do anarquismo e a sociedade anarquista como objetivo final e, por sua vez, passando a atuar em torno de outras ideias.

“Profeticamente”, Malatesta vislumbra duas tendências dentro do Sindicalismo Revolucionário: a primeira descrita acima, que é a de reduzir a força e a amplitude das ideias anarquistas à ideia de sindicalismo revolucionário, algo similar a muitos anarquistas que na atualidade reduzem a plenitude das ideais do anarquismo revolucionário à construção programática da vaga ideia de “poder popular”. Por outro lado, Malatesta percebe que dentro dos sindicatos, não importando o quão grande é o

apego ao adjetivo revolucionário⁵, os militantes anarquistas correm o risco de se tornarem militantes profissionais devido à estrutura de organização sindical que já naquela época pagava um salário para os seus membros que desenvolvem atividades exclusivas dentro da organização. De fato, no desenvolvimento das ideias de Monatte e outros, como bem deixam claro, é o sindicato os órgãos de construção da futura sociedade; por outro lado, o desenvolvimento posterior da CGT confirma a tendência de consolidar-se enquanto estrutura burocrática, sem contar a experiência da Confederação Nacional do Trabalho espanhola e a adesão dos dirigentes sindicais ao governo republicano no desenrolar da Revolução Espanhola.

Malatesta também vai questionar as táticas adotadas pelo Sindicalismo Revolucionário e que são entendidas como a panaceia para a transformação social. A greve geral deve ser difundida, mas se não for acompanhada pela tomada de controle da produção, em pouco tempo a revolta proletária pode minguar pela falta de forças para manter a vida cotidiana, além de que a greve geral não prepara a insurreição armada como momento necessário para a revolução social.

O desenrolar dos processos históricos e a experiência política de Malatesta, levam-no a manter seu posicionamento sobre a incorporação dos sindicatos na sociedade capitalista. Anos depois do Congresso de Amsterdã, Malatesta mantém seu argumento de que os sindicatos podem se transformar em instrumento de conservação dos privilégios e de adaptação das massas mais evoluídas às instituições sociais atuais. Para Malatesta,

Cada nova organização pode, dentro do espírito dos fundadores e dos estatutos, ter as aspirações mais elevadas e os objetivos mais seguros, mas se quiser exercer a função própria do sindicato operário, isto é, a defesa atual dos interesses de seus membros, deve reconhecer, de fato, as instituições que nega em teoria, adaptar-se às circunstâncias e tentar obter, pouco a pouco, o máximo possível, fazendo acordos e transigindo com patrões e governo (MALATESTA, 1989, p. 100).

⁵ No artigo O Congresso de Amsterdã, Malatesta relembra que: “O sindicalismo, disse, mesmo ganhando consistência com o adjetivo revolucionário, só pode ser um movimento legal, movimento que luta contra o capitalismo no meio econômico e político que o Capitalismo e o Estado lhe impõem. Não tem, portanto, saída, e nada poderá obter de permanente e geral, senão deixando de ser sindicalismo, ligando-se não mais à melhoria das condições dos assalariados e à conquista de algumas liberdades, mas à expropriação da riqueza e à destruição radical da organização estatista” (MALATESTA, 1989, p. 111).

Reafirma sua tese de que os sindicatos são reformistas e não revolucionários. Entretanto, Malatesta defende o ingresso em massa dos anarquistas nos sindicatos. Por que? Primeiramente, podemos falar que dentro de sua prática política, que vai desde quando se filia à AIT na década de 1870 até na época de sua morte em 1932, Malatesta desenvolve a interpretação de que os sindicatos não podem ser deixados a si mesmo, necessitam da atuação dos anarquistas para impulsionar a classe operária a realizar a transformação social. Sempre envolvido com as lutas dos trabalhadores de sua época, Malatesta equivoca-se por igualar o movimento operário à organização sindical, pois não diferencia um do outro e acaba por marginalizar outras experiências surgidas da luta dos trabalhadores, tais como os soviets que por essa época surgiam em diversos países europeus⁶. Desta forma, o movimento operário (sinônimo de sindicalismo) torna-se um simples meio para a concretização das ideias anarquistas:

O movimento operário é um meio a ser utilizado hoje para elevar e educar as massas, para o inevitável choque revolucionário. Mas é um meio que apresenta inconvenientes e perigos. Nós, anarquistas, devemos trabalhar para neutralizar esses inconvenientes, evitar esses perigos, e utilizar, tanto quanto possível, o movimento para nossos fins (MALATESTA, 1989, p. 104).

Em segundo lugar, para Malatesta anarquismo significa organização e como tal deve estar inserido em qualquer que seja a organização que as massas estejam envolvidas, mesmo que seus objetivos imediatos não sejam revolucionários. Durante vários anos, Malatesta teve de combater as tendências anti-organizacionais e individualistas do anarquismo, daí sua ênfase absoluta na questão da necessidade de organização. *A questão apresentada por Malatesta se são os sindicatos revolucionários é respondida negativamente, mas complementada da necessidade de ingresso dos anarquistas em massa nos sindicatos. A solução da questão nos é insatisfatória hoje, tal como foi para outros revolucionários da época de Malatesta, daí que se faz necessário renovar a crítica à luta sindical.*

⁶ Como depreende-se de nossa perspectiva, uma coisa é o movimento operário como manifestação da classe, outra coisa são as organizações criadas pela classe e que possuem diversos princípios organizativos. De acordo com as contribuições de José Santana da Silva, falamos aqui de um lado do movimento operário e sobre outro fenômeno que é a luta sindical, que engendra os sindicatos e sua forma própria de organização, daí não tratarmos de movimento sindical e sim de organizações sindicais.

Na verdade, as considerações de ação prática efetuadas por Malatesta estão envolvidas por sua crença na “vontade realizadora”, isto é, não subexiste por detrás de sua interpretação do anarquismo um sistema teórico ou filosófico, mas sim, a compreensão de que o anarquismo é uma atitude, baseada no anti-autoritarismo e na solidariedade social (TRAGTEMBERG, 2003) e que coloca em prática uma ideologia que pretende transformar o mundo conforme nossos valores, desejos, etc.

Embora interprete que os sindicatos são reformistas, Malatesta não o faz tal como Marx, abordando a inserção dos sindicatos dentro do movimento de acumulação do capital, a função econômica dos sindicatos, ao contrário, Malatesta compreende fundamentalmente os sindicatos como um meio político para alcançar os objetivos políticos, a despeito de sua crítica aos sindicatos, Malatesta ainda está preso à uma interpretação da “função política” dos sindicatos.

Já a crítica a Pierre Monatte contém em grande parte os elementos apontados por Malatesta: os sindicatos não podem ser os órgãos da nova sociedade emancipada justamente porque estes são produtos da sociedade capitalista e só podem atuar dentro dos limites da sociedade atual. Vale acrescentar a crítica a um ponto apresentado por Monatte e que está presente em diversos outros militantes do sindicalismo revolucionário: a questão de que os sindicatos não podem ser politizados, somente expressar interesses do proletariado, pois “na vida prática os interesses vêm antes das ideias” (MONATTE, 1981, p. 200). Há aqui uma confusão entre os interesses de todos os trabalhadores que são iguais e a sua manifestação consciente, dirigida, e que somente pode se expressar por meio das teorias revolucionárias do proletariado, que em sua luta, critério para a verdade, descobre a justa medida entre interesses históricos e interesses imediatos, sendo que os primeiros interesses somente podem ser satisfeitos pelo proletariado revolucionário e não pelo proletariado comandado pela classe burguesa, e sim somente pelos que se sublevaram contra ela. Daí que o proletariado revolucionário necessariamente produz ideias, teorias, interpretação do mundo como resultado de sua luta e organização e ideias não são outra coisa que a expressão de um posicionamento, portanto, toda luta do proletariado também se manifesta politicamente.

Rudolf Rocker

O Sindicalismo Revolucionário é antes de tudo uma tendência prática do movimento operário, além de ter produzido os seus teóricos, é essa tendência uma manifestação histórica da luta da classe trabalhadora tendo como resultado conquistar certas limitações (instável e provisória já que com o neoliberalismo várias das conquistas foram abolidas) da exploração do trabalho. O sindicalismo revolucionário ganhou maior expressão na França da virada para o século XX, mas também teve forte repercussão no nascente movimento operário da América Latina. Fruto da negação ativa dos trabalhadores às práticas da socialdemocracia, se caracteriza pelo projeto de transformar a sociedade capitalista a partir dos sindicatos, tendo como métodos a ação direta, formas de bloqueio da produção (boicote, sabotagem, greves parciais e greve geral) e o antiparlamentarismo.

Entre os militantes que teorizaram o Sindicalismo Revolucionário, Rudolf Rocker é um dos que mais radicaliza: sai da socialdemocracia (Partido Social Democrata) e aproxima-se do anarquismo; começa a participar ativamente da comunidade judia de Londres e de movimentos dos trabalhadores, é como delegado da Federação dos Anarquistas Judeus que vai para o Congresso de Amsterdã, logo depois torna-se membro da direção da Internacional Anarquista que fora criada como resultado do Congresso de Amsterdã. Em 1922, participa novamente como delegado na criação da Internacional Anarco-Sindicalista, opositora da Internacional Sindical Vermelha, braço sindical da Internacional Comunista dos bolcheviques.

Durante uma das Conferências Internacionais para a fundação da Internacional Anarco-Sindicalista, Rocker fará uma pequena intervenção no sentido de apresentar *Las bases del Sindicalismo Revolucionário*. Em seu discurso, Rocker afirma que o Sindicalismo Revolucionário possui uma dupla tarefa:

(...) de un lado se aplica a mejorar en tanto que posible las condiciones generales de la clase obrera actual en los cuadros de la sociedad capitalista y defender el trabajo por los medios revolucionarios de lucha, tales como el boicot, la huelga, el sabotaje, etc., contra los ataques de los explotadores y del Estado; del otro considera como su misión principal la construcción práctica de un orden social en el cual las gestiones de toda la vida social y económica reposarían en las manos de los trabajadores mismos (ROCKER, s/d, p. 2).

No debate entre anarquismo e sindicalismo no Congresso de Amsterdã em 1907, Rocker assimila as ideias de Monatte e, juntamente com diversos outros sindicalistas revolucionários, defende a tese de que os sindicatos devem se abster de envolver-se em divergências políticas, o sindicato é o espaço da união econômica entre todos os trabalhadores. Dessa união resulta que os trabalhadores organizados em seus sindicatos devem intervir na organização econômica da sociedade, destruindo o monopólio do poder e da propriedade privada:

Los sindicalistas revolucionarios estiman que el monopolio del poder debe desaparecer al mismo tiempo que el monopolio de la propiedad. Se deduce de ello que los sindicalistas revolucionarios no aspiran de ninguna manera a la conquista del Estado, sino al contrario su supresión total y ven en su desaparición una de las condiciones esenciales para la realización del socialismo. El Sindicalismo Revolucionario, es, pues, en su esencia política antiestatista y enemigo convencido de todo sistema de dominación aunque se esconda bajo no importa que máscara (ROCKER, s/d, p. 3).

Os métodos para se alcançar a transformação social, a ação direta e a greve geral vão desembocar em:

Un sistema económico socialista en cual la gestión total de la producción y de la distribución está en manos de los trabajadores, no puede nunca encontrar su expresión en los límites rígidos y groseros de un sistema político de opresión; debe buscar su complemento político natural en las fábricas mismas, en las diferentes ramas de la Industria y de la agricultura y encontrar en el sistema de los consejos de fábrica su expresión más perfecta. No obstante, toda presión exterior sobre esos consejos, toda dominación y tutela por los Partidos políticos por tal o tal grupo de políticos socialistas profesionales debe ser excluidos desde los comienzos, si no se quiere que la reorganización social haga falsa ruta desde sus primeros pasos, y sea desviada en la dirección del capitalismo de Estado (ROCKER, s/d, p. 5).

Para Rudolf Rocker é a organização econômica revolucionária dos trabalhadores a capaz de realizar a emancipação social e a reconstrução da sociedade sob bases socialistas libertárias. É evidente o caráter revolucionário do conteúdo dessas ideias, em sua essência expressam que cabe aos próprios trabalhadores conquistar sua libertação do capital e do estado, reorganizando sob novos fundamentos as bases econômicas da sociedade. Apesar dos condicionamentos (econômicos, políticos, organizativos) das organizações sindicais foi possível no início do século XX a radicalização revolucionária de uma relativamente grande porcentagem dos sindicatos; o

processo de institucionalização, a figura do dirigente sindical, o localismo e o imediatismo das lutas, eram aspectos apenas latentes, tendências em formação dentro dos sindicatos, e com certeza tal situação favoreceu para que o Sindicalismo Revolucionário enquanto doutrina e prática conquistasse espaço enquanto tendência dentro do movimento operário. Mas não importou o quanto de valor que os sindicalistas revolucionários davam ao adjetivo revolucionário, foram sucumbidos pelas determinações objetivas (cuja raiz está na lei da acumulação do capital) dos sindicatos.

Observando o quão longe está distante as ideias de Rocker da realidade concreta dos sindicatos, podemos ter uma dimensão da força da tendência do Sindicalismo Revolucionário na época de seu maior vigor. O aprendizado está aqui em que percebemos o poder que as ideias têm, porque expressam um movimento real, mas também a sua fragilidade quando um novo movimento real as incorpora, este é o caso quando nos defrontamos hoje na relação existente entre a ideia de sindicalismo revolucionário e os sindicatos concretamente existentes. Uma relação social, tal como são os sindicatos, não se altera acrescentando um adjetivo que expressa um desejo, tal como os leninistas fazem com a ideia de um tal estado revolucionário ou partido revolucionário.

Sindicalistas Revolucionários Luso-Brasileiros

Nas origens do movimento operário brasileiro, a tendência do Sindicalismo Revolucionário foi a principal força organizada atuante e que orientou as diversas ondas de greves e manifestações operárias, sobretudo, nas duas primeiras décadas do século XX. A imprensa foi um importante mecanismo de agitação e propaganda, e hoje os historiadores do movimento operário brasileiro nutrem-se dessa fonte para rememorar as lutas heroicas dos trabalhadores no período de consolidação do capitalismo subordinado brasileiro. Surgiram organizações de apoio mútuo, caixas de resistência, sindicatos e foram nestes últimos espaços que mais radicalizaram os trabalhadores. A repressão às greves operárias era brutal e frequentemente as greves e manifestações acabavam com mortos, além de que era proibida a atividade sindical.

Diversos militantes se destacaram atuando e produzindo reflexões sobre a luta operária, destacamos aqui as ideias de Edgar Rodrigues e Neno Vasco. Antes de tudo

deve-se destacar o papel da imigração nas lutas operárias, já que a quantidade de imigrantes fez a luta rapidamente evoluir em radicalidade, pois muitos deles vieram da Europa já com uma tradição de luta consolidada. Ainda há muito do que se estudar nas obras de Edgar Rodrigues e Neno Vasco e o estudo dessas obras permitirá conhecer as primeiras manifestações conscientes do movimento operário no Brasil e também os reflexos e manifestações em Portugal.

Em síntese, continuam a tradição do sindicalismo revolucionário na defesa da ação direta, antiparlamentarismo, autonomia de classe e defesa dos sindicatos como órgãos do nascimento da futura sociedade emancipada, além da identificação com as ideias anarquistas mais gerais. O livro clássico de Edgar Rodrigues *ABC do Sindicalismo Revolucionário* (2004) é expressão de um momento das lutas do proletariado no Brasil, além de sua defesa do sindicalismo, é uma importante fonte de estudos sobre a história das lutas populares no Brasil, o autor faz um apanhado de diversos momentos e suas lutas e tem de ser incorporado como obra historiográfica a ser estudada e debatida, embora não apresente nada de original em comparação às ideias mais gerais do sindicalismo revolucionário. E igualmente a obra de Neno Vasco *Concepção Anarquista do Sindicalismo* (1984) é uma expressão da força que as ideias do sindicalismo revolucionário tiveram no Brasil do começo do século XX.

Embora tivessem alcançado bastante força nos primeiros anos de luta do movimento operário, foram logo marginalizados no conjunto das lutas políticas do Brasil, em grande medida pela repressão estatal sem medidas e pela presença da nascente estrutura dos partidos bolcheviques e da intervenção populista no interior das lutas operárias. De qualquer forma, ainda se faz necessário muito estudo para compreender a dinâmica das lutas operárias nos países de capitalismo subordinado ao imperialismo estadunidense ou europeu e compreender as causas mais específicas de suas derrotas, embora, a dinâmica das organizações sindicais no Brasil (e em todos os países latino-americanos) reflète a incorporação dos sindicatos na sociedade capitalista, processo que aqui se inicia com o governo de Vargas.

Sindicalismo Revolucionário e fascismo: o caso Sorel

Não poderíamos terminar nossa pequena intervenção sobre o sindicalismo revolucionário sem comentar a respeito de um de seus principais nomes: George Sorel. Este engenheiro que conheceu tardiamente as ideias socialistas causou um grande impacto intelectual e político no movimento socialista da virada para o século XX. Sorel foi um grande estudioso, e o impacto de suas ideias influenciou enormemente os posicionamentos do Sindicalismo Revolucionário entre as décadas de 1890 e 1910. Sorel pode ser definido como um intelectual rebelde que se desprende de sua classe e passa a intervir na defesa dos interesses do proletariado; também pode ser definido como um intelectual romântico, crítico da sociedade capitalista, mas um tanto influenciado pelo peso das ideias, e mesmo crenças abstratas, que em pouco tempo fizeram-no sair da órbita do pensamento anarquista e sindicalista revolucionário para o campo do pensamento conservador.

Sua principal obra é *Reflexões Sobre a Violência*, um vigoroso ensaio que tem como tema a importância da violência para a transformação social. Em espanhol é possível encontrar com facilidade um pequeno artigo intitulado *El Sindicalismo Revolucionario* em que o autor apresenta os princípios e objetivos dessa tendência do movimento operário.

George Sorel é um grande defensor da greve geral como situação fundante da sociedade emancipada, não é somente o momento da revolução social, mas também cria em seu desenvolvimento a sociabilidade necessária para a sociedade do futuro. Para Sorel, está para chegar a época em que a greve geral se tornará o melhor meio para definir o socialismo, segundo sua linguagem, a greve geral é o “mito fundador” da sociedade socialista. É a prática das greves da classe trabalhadora a criadora das ideias dos sindicalistas revolucionários contestando na prática os representantes reformistas dos trabalhadores:

Al mismo tiempo que los teóricos oficiales del socialismo se mostraban tan impotentes, unos hombres ardientes, animados de un sentimiento de libertad, de vigor prodigioso, tan ricos en amor al proletariado como pobres en fórmulas escolásticas, y que sacaron de la práctica de las huelgas una concepción clarísima de la lucha de clases, lanzaban el socialismo por la nueva vía que empieza a recorrer hoy (SOREL, s/d).

Segundo Sorel, a existência do Sindicalismo Revolucionário questiona as teses social-democratas de seu tempo, é uma força concreta de organização do proletariado em que não pode se encaixar nas concepções científicas do socialismo, destroça as crenças de que a transformação social virá de um esforço do pensamento:

El sindicalismo revolucionario turba las concepciones que se habían elaborado maduramente en el silencio del gabinete; marcha, en efecto, al azar de las circunstancias, sin cuidarse de someterse a una dogmática y dirigiendo más de una vez sus fuerzas por caminos que condenan los sabios. ¡Espectáculo desalentador para las almas nobles que creen en la soberanía de la ciencia en el orden moderno, que esperan la revolución de un vigoroso esfuerzo del pensamiento, y se imaginan que la idea dirige el mundo desde que éste se ha librado del oscurantismo clerical (SOREL, s/d, p. 4).

A força revolucionária do proletariado está fundamentada na autonomia das rebeliões operárias, marcando assim o fim das revoluções políticas, não sabe o proletariado de nada dos mecanismos políticos e jurídicos da burguesia, o proletariado “niega a dejar constituir nuevas jerarquías” (SOREL, s/d). Para Sorel, o parlamentarismo não consegue limitar a radicalidade dos caminhos a serem trilhados pelos trabalhadores, a ação parlamentar não consegue dar conta da ação autônoma da classe operária, a democracia busca apagar a existência das classes sociais e os chefes dos partidos socialistas buscam isolar o proletariado, divulgando a concepção de que são os parlamentos os protetores do proletariado.

Apoiando-se na concepção marxista segundo a qual a “lucha de clases es el alfa e o omega del socialismo” (SOREL, s/d, p. 6), busca o Sindicalismo Revolucionário reordenar a sociedade segundo a organização dos locais de trabalho:

Si el socialismo aspira a transportar a la sociedad el régimen del taller, nunca se concederá bastante importancia a los progresos que se hacen en la disciplina del trabajo, en la organización de los esfuerzos colectivos, en el funcionamiento de las direcciones técnicas. En las buenas costumbres del taller está evidentemente la fuente de donde saldrá el derecho futuro; el socialismo heredera no sólo los instrumentos que hayan sido creados por el capitalismo y la ciencia que haya nacido del desarrollo técnico, sino también los procedimientos de cooperación que a la larga se habrán constituido en las fábricas, para sacar el mejor partido posible del tiempo, de las fuerzas y aptitudes de los hombres (SOREL,s/d).

O caso de Sorel explicita como o Sindicalismo Revolucionário foi uma tendência histórica dentro do movimento operário, tendência que se sustentava

basicamente devido à radicalização prática da luta operária e que tão logo novas forças políticas se consolidaram no cenário, tal como o nacionalismo pré-segunda guerra mundial, a repressão estatal, a consolidação das burocracias sindicais e partidárias no seio do movimento operário, a conquista de benefícios imediatos, etc. resultaram no recuo da classe trabalhadora e na incorporação de suas organizações e militantes na política oficial, ou mesmo migrarem para a oposição conservadora, como foi o caso de Sorel. Tendência transitória e passageira, resultado da radicalização prática da classe com a conjugação com o voluntarismo de setores organizados, crenças de que somente basta a intenção revolucionária para se apropriar de qualquer tipo de organização.

A rebeldia e o romantismo intelectual caracterizam a obra de Sorel, o que em grande parte explica sua rápida adesão a *Action Française*, partido monarquista francês, além de que o vínculo de Sorel com a classe trabalhadora era intelectual, por valores suscitados por sua reflexão filosófica. De qualquer forma, não significa que a mudança drástica de posicionamento de Sorel exemplifique a tese mal fundada de que os trabalhadores podem ser os promotores do fascismo tal como polemistas querem apresentar. Em uma recente série de artigos no site passapalavra.info levanta-se a argumentação de que “Sorel deu uma contribuição de vulto para a convergência entre o sindicalismo revolucionário italiano e o nacionalismo expansionista de Corradini, o que o situa na gênese directa do fascismo, tanto mais que ele se apercebera das potencialidades de um Mussolini ainda jovem e socialista”⁷ sendo a sua tendência dentro do sindicalismo revolucionário os verdadeiros pioneiros do fascismo. Posta a questão em termos individuais e dentro da história das ideias consegue-se vincular determinadas ideias do movimento operário com ideias surgidas em outro contexto, basta comparar ideias e dá o significado que se queira a elas⁸.

⁷ Disponível em: <http://passapalavra.info/2014/03/92786>, acesso em 10 de Março de 2015.

⁸ “As palavras valem o que valem e as denominações são convencionais, mas quando os usos se tornam ambíguos e as convenções fluidas, impõem-se alguns esclarecimentos. Ao mencionar os sindicalistas revolucionários não me refiro aqui ao conjunto daquelas correntes, muito difundidas na Confédération Générale du Travail (CGT, Confederação Geral do Trabalho) francesa antes da primeira guerra mundial, que afirmavam a independência dos organismos sindicais perante o Estado burguês e perante os vários partidos socialistas (...) Mas na acepção em que emprego os termos, para designar Sorel e os seus discípulos, os sindicalistas revolucionários constituíram apenas uma das tendências daquele tipo de sindicalismo”. Disponível em <http://passapalavra.info/2014/03/92786>, acesso em 10 de Março de 2015.

A dificuldade está em compreender a profundidade do significado: a história até hoje é a história da luta de classes. O proletariado pode ser arrastado com o avanço de outras classes dentro de novas condições econômicas, objetivas, e a origem dessas classes pode ser diversa, pode ser o campesinato, as burocracias (sindical, partidária, estatal, militar), o lumpen e as suas ideologias correspondentes, mas o fundamental é que na essência as ideias produzidas pelo proletariado revolucionário, por sua própria condição de classe, são ideias revolucionárias e sob a radicalização do proletariado pôde George Sorel expressar uma parte dessas ideias, mesmo que por pouco tempo.

As lutas estão contra os sindicatos. Radicalizemos!

O Sindicalismo Revolucionário como tendência surgida do movimento operário expressou por um curto período o nível de radicalidade atingido pela luta de classes na virada do século XIX para o século XX, mas as barreiras para o seu avanço estavam contidas na própria estrutura que fazem nascer os sindicatos: a “função econômica” dos sindicatos aboliu a “função política” de centros de organização da classe operária e para tanto bastou a incorporação e institucionalização dos sindicatos na sociedade capitalista, tornando-se um dos mecanismos de regulação da acumulação capitalista com o surgimento do Estado de bem-estar social, mas também em outros contextos, tais como os Estados Desenvolvimentistas da América Latina e também pelas ditaduras militares que se seguiram, o que comprova que a relação social da burocracia se expande mundialmente. A “lei-férrea” do capital cede benefícios e direitos, mas cria outros mecanismos de controle político, tal como aconteceu com a consolidação da burocracia sindical e transformação dos sindicatos em organizações fundadas na relação entre dirigentes e dirigidos.

Contudo, o conflito que funda a sociedade que vivemos está fundado sob a luta de classes entre proletariado e burgueses, e se a burguesia possui no estado e no controle da produção a supremacia sobre os trabalhadores, estes criam e renovam suas organizações de classes construídas autonomamente no embate entre as classes. Atualmente, uma das principais características do ciclo de lutas que estamos envolvidos é a do combate aos sindicatos. Evidencia-se, em contexto mundial, que as greves dos trabalhadores só podem ocorrer vencendo a oposição dos sindicatos. E nos curtos

relampejos de radicalização, percebe-se que a classe vem construindo novas formas de organização, tal como os comandos de greve, de ocupação e de luta no pós-greve. Faz-se necessário refletirmos sobre esses novos órgãos da luta dos trabalhadores, construídos porque a incorporação dos sindicatos à ordem capitalista não possibilita que estes expressem os reais interesses da classe, daí que não existe “base” a se conquistar nos sindicatos, a relação entre dirigentes e dirigidos paralisa a ação autônoma da classe.

Uma primeira e positiva tentativa de refletir sobre os comandos de greve foi feita pelos militantes Lucas Maia e Marcos Ataídes no artigo *Experiências de auto-organização nas lutas dos trabalhadores da educação em Goiás* (2014) que aponta que quando a luta radicalizava o comando de greve se fortalecia, e que quando do refluxo dos trabalhadores, o sindicato se fortalecia.

Acreditamos que resgatar a ideia de Sindicalismo Revolucionário fetichiza (ou seja, torna a criatura com vida externa e superior ao próprio criador) os sindicatos como única forma de organização dos trabalhadores em luta contra o capital, além de desconhecer os mecanismos de cooptação e integração inseridos na organização sindical, o que impossibilita até mesmo o conhecimento das diversas formas de repressão burguesa à luta dos trabalhadores. As manifestações práticas de luta dos trabalhadores devem ser apoiadas e não fetichizadas, transformar uma tendência dominante de luta num determinado período como modelo para outras épocas não significa que a luta educa, mas sim que há desconhecimento e dogmas que controlam as ações de certos grupos ditos revolucionários.

É necessário tocar na questão de que os sindicatos não atuam sobre a parcela da superpopulação relativa, exército industrial de reserva, o que é uma importante parcela do proletariado nos países de capitalismo subordinado tendo em vista as piores condições de vida da população e de serem o grosso das massas trabalhadoras dos países mais explorados internacionalmente ou dos com intenso processo de imigração.

Fica evidenciado o limite das estratégias defensoras do sindicalismo como meio para a transformação social, sendo o limite a própria atuação dentro do sindicalismo; desta forma, o equívoco não estava em ter ou não “sindicatos fechados ideologicamente com o anarquismo”, como gostavam de se diferenciar os sindicalistas revolucionários e os anarco-sindicalistas, mas sim de que o ingresso em massa nos

sindicatos vinha acompanhado inevitavelmente dos limites à atuação revolucionária que a organização sindical impõe aos que se propõe transformar radicalmente a sociedade. É hora de avançarmos na crítica ao sindicalismo tal como a classe operária avançou na crítica ao parlamentarismo em meados do século XX. Hoje é uma necessidade das organizações revolucionárias contribuírem para que a críticas aos sindicatos seja desenvolvida tais como as críticas aos partidos e no momento em que a classe operária está letárgica tentemos avançar na consciência dos mecanismos de opressão e ao estimular o despertar da classe contribuir para a futura ação consciente e autônoma que nasce.

Referências

ALDRED, Guy. *Sindicalismo e luta de classes*. Marxismo e Autogestão. Ano 01, nº 01, jan/jun. 2014.

ENGELS, Friedrich. *Princípios básicos do comunismo*. 1847, s/d. Acessado em <https://www.marxists.org/portugues/marx/1847/11/principios.htm> s/d.

LEVAL, Gaston. *Bakunin: fundador do sindicalismo revolucionário*. São Paulo: Achiamé & Faísca: 2007.

MAIA, L. **Comunismo de conselhos e autogestão social**. Pará de Minas: VirtualBooks, 2010.

MAIA, L. & ATAÍDES, M. Experiências de auto-organização dos trabalhadores da educação em Goiás. **Revista Despierta**. Ano 1. n . 1, 2014. Disponível em: <http://redelp.net/revistas/index.php/rde>

MALATESTA, Errico. *Sindicalismo: a crítica de um anarquista*. In *Grandes Escritos Anarquistas*.

_____. *O Congresso de Amsterdã*. In *Escritos Revolucionários*. São Paulo: Novos Tempos, 1989.

George Woodcock. Porto Alegre: L & PM Editores, 1981.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MONATTE, Pierre. *Em defesa do sindicalismo*. In *Grandes Escritos Anarquistas*. George Woodcock. Porto Alegre: L & PM Editores, 1981.

ROCKER, Rudolf. *Las bases del sindicalismo*. Acessado em http://www.nodo50.org/fau/teoria_anarquista/rocker/1.htm. S/d.

RODRIGUES, Edgar. *ABC do sindicalismo revolucionário*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2004.

DA SILVA, José Santana. *A organização sindical na perspectiva marxista*. In: *Marx e o Marxismo 2011*, 5ª, 2011, UFF.

SOREL, George. *El sindicalismo revolucionário*. S/d.

TRAGTEMBERG, Maurício. *Malatesta e sua concepção voluntarista de anarquismo*. In *Revista Verve*, Vol. 4, pgs. 195-227, 2003.

VASCO, Neno. *Concepção Anarquista do Sindicalismo*. Porto: Edições Afrontamento, 1984.